



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	2 300\$00	1 700\$00	I Série	3 000\$00	2 400\$00
II Série.....	1 500\$00	900\$00	II Série.....	2 000\$00	1 700\$00
I e II Séries	3 100\$00	2 000\$00	I e II Séries	3 800\$00	2 500\$00
AVULSO por cada página ..		6\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	3 400\$00	2 800\$00
			II Série.....	2 500\$00	2 000\$00
			I e II Séries	3 900\$00	2 800\$00

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 52/V/97:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito na lista do PCD, pelo Círculo Eleitoral da Praia.

Resolução n.º 53/V/97:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Paixão Lopes, eleito na lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral do Sal.

Resolução n.º 54/V/97:

Deferindo o pedido de cessação de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Deolinda Delgado Monteiro eleita na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de Praia.

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 33/97:

Designando o Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, para substituir o Ministro da Saúde e Promoção Social, Dr. João Baptista Medina, durante a sua ausência.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 24/97:

Adiciona à Portaria n.º 16/96 de 15 de Abril a lista dos beneficiários da pensão social por velhice ou invalidez a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 122/92, de 16 de Novembro.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução n.º 52/V/97

de 13 de Maio

Ao abrigo do artigo 43.º alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado Eurico Correia Monteiro, eleito na lista do PCD, pelo Círculo Eleitoral da Praia, por um período de sessenta dias.

Aprovada em 5 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, António do Espírito Santo Fonseca.

Resolução nº 53/IV/97

de 13 de Maio

Ao abrigo do artigo 43º, alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado Mário Paixão Lopes, eleito na lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral do Sal, no período compreendido entre 6 de Maio e 6 de Junho do corrente ano.

Aprovada em 5 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

Resolução nº 54/IV/97

de 13 de Maio

Ao abrigo do artigo 43º, alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

1. Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Deolinda Delgado Monteiro, eleita na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral da Praia Urbano, a partir do dia 5 de Maio p.p.

2. Em consequência, cessam automaticamente todas as imunidades e poderes do candidato não eleito da mesma lista, Alberto da Mota Gomes, que vinha garantido o exercício desse mandato, por substituição

Aprovada em 8 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 33/97**

Designo o Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, Dr. José António dos Reis, para substituir o Ministro da Saúde e Promoção Social, Dr. João Baptista Medina, durante a sua ausência no exterior de 1 a 12 de Maio do ano em curso

Gabinete do Primeiro-Ministro 2 de Maio de 1997. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Veiga*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA****Gabinete do Secretário de Estado
das Finanças****Portaria nº 24/97**

de 13 de Maio

Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 122/92 de 16 de Novembro, manda o Governo da República de

Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças o seguinte:

É adicionada à Portaria nº 16/96 de 15 de Abril a lista dos beneficiários da pensão social por velhice ou invalidez a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei nº 122/92 de 16 de Novembro, dos Concelhos a seguir designados:

Concelho de Ribeira Grande

Nº de Ordem	Nº na Portaria	Nome	Residência
1	429	Alexandre Tomás Dias	João Afonso
2	430	Amâncio Francisco Mendes	Pinhão
3	431	António Francisco Neves	João Afonso
4	432	António Manuel Coelho	Lagoa
5	433	Francisca Romana Santos	Ribeira da Torre
6	434	Gregório Egídio Borges	Longueira-R.Torre
7	435	João Francisco Cid	Losnas
8	436	Miguel Santos Gomes	Ribeira Alta
9	437	Pedro Nascimento da Luz	Aguada Chã de Pedra
10	438	Silvestra António Fortes	Rabo Curto-R.Torre
11	439	Teodoro Pedro da Cruz	Cabeçadas Garça

Concelho do Porto Novo

Nº de Ordem	Nº na Portaria	Nome	Residência
1	335	António Espírito S. Ferreira	Aldeia do Norte
2	336	António Maria Neves	Chã Feijoal - Norte
3	337	Avelino Francisco Santos	Lombo Branco
4	338	Cipriano José Lima	Sul-Mato Estreito
5	339	Guilhermina Teresa Gomes	Tarrafal-Monte Trigo
6	340	Joaquim Manuel Silva	Tarrafal-Monte Trigo
7	341	Maria Francisca Delgado	Chã de Itália
8	342	Tomé Silvestre Neves	Norte
9	343	Domingos Joaquim dos Santos	Pascoal Alves

A cada beneficiário, será entregue no mês de Maio do corrente ano, um cartão de pensionista social e que o identificará, devendo ser apresentado para todos os efeitos da pensão social, nas diversas Repartições dos Correios, sedeados nos Concelhos supra indicados.

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças, 5 de Maio de 1997. — O Secretário de Estado, *José Ulisses Correia e Silva*.